



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A N º 38/2013 - SG.

O Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a funcionária Susangélica Lima dos Santos para substituir a funcionária Rosa Margarida Guimarães de Souza que entrará em gozo de férias, percebendo a funcionária substituta o salário que lhe for mais vantajoso; ou seja: ou o seu salário ou o salário da funcionária que substituirá.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 27 de março de 2013.

José Júlio Seabra Santos
Presidente CREMESE.

George Figueiredo Corrêa
1º Secretário CREMESE.